



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso/MG, 11 de setembro de 2017.

INDICAÇÃO Nº: 118/LBP/2017 - *Favor citar esse número na resposta do ofício.*

AUTOR : LUIZ BENEDITO DE PAULA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com aprovação do plenário, solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, para que instale placa de sinalização de trânsito de “**PROIBIDO RETORNAR**”, na esquina da avenida Zezé Amaral com a rua Argentina.

Ocorre que nas proximidades há uma placa com os mesmos dizeres da placa acima citada, porém, instalada há 40 metros antes do local necessário.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais, subscrevo-me,
Atenciosamente.

VEREADOR LUIZ BENEDITO DE PAULA

**EXMO. SR.
WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**

Aprovado na Sessão de ____/____/____.

**MARCELO DE MORAIS
Presidente**